



# **Advogadas grávidas ou que amamentam terão prioridade no TRF-2**

13/03/2016

Advogadas grávidas ou que amamentam terão prioridade nos julgamentos das turmas e sessões especializadas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES). A medida atende a requerimento da Ordem dos Advogados do Brasil e também dá prioridade a advogados com 60 anos ou mais e pessoas com deficiência.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-mar-13/advogadas-gravidas-ou-amamentam-terao-prioridade-trf/>